

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

BOLETIM INTERNO Nº 19

Brasília-DF, 08 de Maio de 2009

- Para conhecimento e devida execução, publica-se o seguinte:

ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

1) SECRETARIA-EXECUTIVA

ATOS DO SECRETÁRIO-EXECUTIVO

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
– **SUBSTITUTO**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU n.º 245, de 10 de junho de 2003, e tendo em vista o disposto no art. 4º da Portaria CGU n.º 49, de 08 de fevereiro de 2006, e em conformidade com o art. 36, Parágrafo único, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

PORTARIA

Nº 906, de 07 de Maio de 2009

Remover, de ofício, em virtude da conclusão do prazo previsto no processo seletivo de remoção extraordinária, a partir de 04 de maio de 2009, o servidor PEDRO ALEXANDRE SOUZA DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 1461314, ocupante do cargo efetivo de Analista de Finanças e Controle, Classe B, Padrão I, da Controladoria Regional da União no Estado de Roraima para a Controladoria Regional da União no Estado de Sergipe, conforme informações constantes no processo n.º 00221.000216/2008-36.

PORTARIA

Nº 907, de 07 de Maio de 2009

Remover, de ofício, em virtude da conclusão do prazo previsto no processo seletivo de remoção extraordinária, a partir de 04 de maio de 2009, o servidor ANTONIO FÁBIO FONSECA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 1501796, ocupante do cargo efetivo de Analista de Finanças e Controle, Classe B, Padrão I, da Controladoria Regional da União no Estado de Roraima para a Controladoria Regional da União no Estado do Ceará, conforme informações constantes no processo n.º 00221.000215/2008-91.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

- **SUBSTITUTO**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 245, de 10 de junho de 2003, em conformidade com o art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

PORTARIA

Nº 908, de 07 de Maio de 2009

Remover, a pedido, em caráter excepcional, o servidor ALANO DE SOUZA MUNIZ, matrícula SIAPE nº 1540286, ocupante do cargo de Analista de Finanças e Controle, Classe A, Padrão II, da Controladoria-Regional da União no Estado do Pará para a Controladoria-Regional da União no Estado do Maranhão, conforme informações constantes no processo nº 00213.000043/2009-36.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA

UNIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, do Ministro de Estado do Controle e da Transparência, resolve:

PORTARIA

Nº 915, de 08 de Maio de 2009

Tornar sem efeito a Portaria nº 559, de 18 de abril de 2008, em caráter excepcional, por solicitação da servidora motivada no processo nº 00223.000020/2008-21.

DESPACHO

Brasília, 07 de Maio de 2009

Assunto: Horário Especial

Em que pese não atender aos requisitos para concessão, por tratar-se de 2º curso de graduação, concedo, em caráter excepcional, especialmente em razão do impacto somente em dois dias da semana, ao servidor ANTONIO ED SOUZA SANTANA, ocupante do cargo efetivo de Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1355428, horário especial a servidor estudante, visando o curso de Mestrado em Administração, conforme grade de trabalho abaixo, válida para o primeiro semestre letivo de 2009, em conformidade com o disposto no artigo 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo nº 00205.000042/2008-18. Publique-se.

Ressalva-se que a concessão do horário especial não abre precedente de qualquer natureza e vincula ao não prejuízo das atividades inerentes ao trabalho da CGU-Regional/BA, inclusive, quanto ao eventual deslocamento para outras localidades.

Dia	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Manhã	08:00 às 13:00	-	07:00 às 13:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00
Tarde	17:00 às 20:00	13:00 às 19:00	-	13:00 às 19:00	13:00 às 19:00
Horas Diárias	8 h	6 h	6 h	10 h	10h
Total de horas semanais					40 horas

DESPACHO**Brasília, 07 de Maio de 2009****Assunto: Horário Especial**

Em que pese não atender aos requisitos para concessão, por tratar-se de 2º curso de graduação, concedo, em caráter excepcional, considerando a decisão exarada pela MM. Juíza da 2ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, no Mandado de Segurança nº 2008.34.00.013703-2, horário especial para estudante ao servidor CLAUDIO HENRIQUE FONTENELLE SANTOS, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 01461125, conforme grade de trabalho abaixo, válida para o primeiro semestre letivo de 2009, em conformidade com o disposto no artigo 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo nº 00206.000041/2008-55. Publique-se.

Ressalva-se que a concessão do horário especial não abre precedente de qualquer natureza e vincula ao não prejuízo das atividades inerentes ao trabalho da CGU-Regional/CE, inclusive, quanto ao eventual deslocamento para outras localidades.

Dia	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Manhã	07:15 às 12:15	07:15 às 12:15	07:15 às 12:15	07:15 às 12:15	07:15 às 12:15
Tarde	13:30 às 17:30	13:30 às 15:00	13:30 às 17:30	13:30 às 15:00	13:30 às 17:30
Horas Diárias	9:00 h	6:30 h	9:00 h	6:30 h	9:00 h
Total de horas semanais					40 horas

DESPACHO**Brasília, 07 de Maio de 2009****Assunto: Horário Especial**

Concedo, em caráter excepcional, ao servidor MARCELO SILVEIRA KESSLER, matrícula SIAPE nº 1666253, ocupante do cargo de Técnico de Finanças e Controle, horário especial para estudante, visando o curso de Engenharia Elétrica, conforme grade horária de trabalho abaixo, válida para o primeiro semestre letivo de 2009, em conformidade com o disposto no caput e § 1º do artigo 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo nº 00190.007627/2009-48. Publique-se.

Ressalva-se que a concessão do horário especial está vinculada a que não haja prejuízo das atividades inerentes ao trabalho da DPPCE/DP/SFC, inclusive quanto ao eventual deslocamento para outras localidades.

Dia	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
1º Turno	08:00 às 14:00	07:00 às 10:00	08:00 às 14:00	07:00 às 10:00	07:00 às 12:00
2º Turno	-----	13:00 às 18:00	-----	13:00 às 18:00	13:00 às 18:00
3º Turno	-----	20:00 às 22:00	-----	-----	-----
Horas diárias	6h	10h	6h	8h	10h
Total de horas semanais					40 horas

O Controle de cumprimento do horário de trabalho estabelecido fica a cargo do Senhor HENRIQUE CÉSAR SISTEROLLI KAMCHEM, Coordenador-Geral de Auditoria da Área de Pessoal e Benefícios e de Tomada de Contas Especial, bem como o relato das atividades no final do semestre em curso.

DESPACHO**Brasília, 07 de Maio de 2009****Assunto: Horário Especial**

Concedo, em caráter retroativo, à servidora MAURA LELIS GUIMARÃES GOULART, matrícula SIAPE n° 1430581, ocupante do cargo de Técnico de Finanças e Controle, horário especial para estudante, visando o curso das matérias Direito Agrário e Serviço de Assistência Jurídica II, conforme grade horária de trabalho abaixo, válida até 16 de abril de 2009, em conformidade com o disposto no caput e § 1° do artigo 98 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo n° 00226.000094/2009-19. Publique-se.

Dia	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
1° Turno	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	10:00 às 12:00	-----	08:00 às 12:00
2° Turno	13:00 às 18:00	13:00 às 18:00	13:00 às 18:00	12:00 às 18:00	13:00 às 18:00
Horas diárias	9h	9h	7h	6h	9h
Total de horas semanais					40 horas

DESPACHO**Brasília, 07 de Maio de 2009****Assunto: Exercício Temporário**

No uso da competência que me foi delegada pela Portaria CGU n° 245, de 10 de junho de 2003, publicada no DOU do dia 11 seguinte, e considerando o que consta do processo n° 00190.010268/2009-14, autorizo o exercício temporário na Controladoria-Regional da União no Estado de Goiás, por motivo de adaptação em face de deficiência visual, do servidor DIVINO ARAÚJO DOS SANTOS, matrícula SIAPE n° 1688672, ocupante do cargo efetivo de Analista de Finanças e Controle, durante o período de 3 (três) meses a contar da publicação deste ato.

DESPACHO**Brasília, 07 de Maio de 2009****Assunto: Exercício Temporário**

No uso da competência que me foi delegada pela Portaria CGU n° 245, de 10 de junho de 2003 e considerando a necessidade do serviço, conforme informações constantes do processo n° 00190.005680/2009-12, converto em permanente, o exercício do servidor JOÃO WAGNEY PEREIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 1339482, Analista de Finanças e Controle, na Controladoria Regional da União no Estado da Paraíba.

DESPACHO**Brasília, 06 de Maio de 2009****Assunto: GSISTE**

No uso da competência que me foi delegada pela Portaria CGU n° 245, de 10 de junho de 2003 e considerando a necessidade do serviço, conceder ao servidor EDVALDO CARLOS DOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 0094773, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, em exercício na Coordenação-Geral de Serviços de Secretaria da Diretoria de Gestão Interna, a Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, de nível auxiliar, de acordo com a Lei n.º 11.356, de 19 de outubro de 2006, a Lei n° 11.784, de 22 de setembro de 2008, e o Decreto n.º 6.712, de 24 de dezembro de 2008.

2) CORREGEDORIA SETORIAL

ATOS DO CORREGEDOR

O CORREGEDOR SETORIAL DOS MINISTÉRIOS DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DAS COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe confere o artigo 11 da Portaria CGU nº 335, de 30 de maio de 2006, que regulamenta o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal, de que trate o Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e considerando o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112, de abril de 1990,

RESOLVE:

PORTARIA

Nº 874, de 04 de Maio de 2009

Art. 1º - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa designada pela Portaria nº 732, de 09 de abril de 2009, publicada no Boletim Interno nº 15, de 09 de abril de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3) DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA

ATOS DO DIRETOR

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 1.566, de 25 de outubro de 2007, publicada no DOU de 26 subsequente, resolve:

PORTARIA

Nº 904, de 07 de Maio de 2009

Conceder Abono de Permanência à servidora VERA REGINA NUNES DE MENEZES, ocupante do cargo de Técnico de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 0040076, em exercício na Controladora Regional da União no Estado de Espírito Santo, pertencente ao quadro de pessoal desta Controladoria-Geral da União, a contar de **25/12/2007**, enquanto permanecer em atividade e até que seja completada a idade para aposentadoria compulsória, com fundamento no Art. 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31.12.2003, por ter optado pela permanência em atividade após haver completado as exigências para aposentadoria voluntária, conforme informações constantes no Processo nº 00207.000076/2009-65.

PORTARIA

Nº 928, de 08 de Maio de 2009

Conceder Abono de Permanência à servidora MARILIA DE MOURA RAMOS, ocupante do cargo de Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1282543, em exercício na Secretaria Federal de Controle, pertencente ao quadro de pessoal desta Controladoria-Geral

da União, a contar de **18/04/2009**, enquanto permanecer em atividade e até que seja completada a idade para aposentadoria compulsória, com fundamento no Art. 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31.12.2003, por ter optado pela permanência em atividade após haver completado as exigências para aposentadoria voluntária, conforme informações constantes no Processo nº 00190.014065/2009-99.

PORTARIA

Nº 929, de 08 de Maio de 2009

Conceder Abono de Permanência ao servidor **WILMAR RODRIGUES GUIMARÃES**, ocupante do cargo de Técnico de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 0092963, em exercício na Coordenação-Geral de Auditoria da Área de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal desta Controladoria-Geral da União, a contar de **11/03/2009**, enquanto permanecer em atividade e até que seja completada a idade para aposentadoria compulsória, com fundamento no Art. 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31.12.2003, por ter optado pela permanência em atividade após haver completado as exigências para aposentadoria voluntária, conforme informação técnica da CGRH constante do Processo nº 00190.012059/2009-05.

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA – SUBSTITUTO, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do Art. 16 da Portaria CGU n.º 570, de 11 de maio de 2007, resolve:

PORTARIA

Nº 879, de 06 de Maio de 2009

Art. 1º Designar as servidoras **MARIA ANGÉLICA PEREIRA DE BRITO**, Técnica de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 98156-7, CPF 155.460.392-72; **ARACY JANETE NAVEGANTE DE SOUSA**, Auxiliar de Informática do Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO), matrícula SIAPE n.0 12380148 e **IRENE AROCHA ARAÚJO**, Auxiliar Operacional de Serviço Diversos, matrícula SIAPE n.0 988065, CPF 241.251.802-53, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Inventariança e Avaliação dos Bens Móveis Antigos da CGU no Estado do Amazonas, para fins de reaproveitamento, movimentação, alienação ou desfazimento deles na forma da IN/SEDAP n.º 205, de 08 de abril de 1988 e do Decreto n.º 99.658, de 30 de outubro de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

4) COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

ATOS DO PRESIDENTE

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 220, de 30 de janeiro de 2009, do Exmº Sr. Ministro de Estado do Controle e da Transparência, publicada no Boletim Interno nº 5, de mesma data, prorrogada pela Portaria nº 681, de 3 de abril de 2009, publicada no Boletim Interno nº 14, de mesma data, com o objetivo de dar continuidade à apuração das possíveis irregularidades constantes do processo nº 00190.012969/2008-07, bem como outros conexos que emergirem no curso da apuração, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

PORTARIA CPAD

Nº 02, de 07 de Maio de 2009

Designar **RAQUEL VALERIO DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1149887, lotada e em exercício na Controladoria Regional da União no Estado da Bahia, para desempenhar as funções de Secretária da referida Comissão, em especial quando da realização de atos e procedimentos que devam ser praticado na cidade de Salvador/BA.

5) CONTROLADORIA-REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATOS DO CHEFE

O CHEFE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90 da Portaria da Controladoria-Geral da União nº 570, de 11 de maio de 2007, publicada no DOU de 14 de maio de 2007, e em observância ao disposto no item 1.2, alínea b, do Anexo I da Portaria CGU nº 396/2009 (Norma de Execução nº 01/2009), resolve:

PORTARIA

Nº 833, de 24 de Abril de 2009

Art. 1º - Delegar a competência aos servidores a seguir relacionados para supervisionar os trabalhos de auditoria anual de contas referentes ao exercício de 2008 das unidades jurisdicionadas a esta CGU-R/MG:

- a) Luiz Alberto Sanábio Freesz – Chefe de Divisão da CGU-R/MG;
- b) Márcio Almeida do Amaral – Assistente Técnico da CGU-R/MG;
- c) Marco Antônio Silva Ribeiro – Chefe de Divisão da CGU-R/MG;
- d) Rodrigo Ferreira de Paula – Chefe de Divisão da CGU-R/MG; e
- e) Wagner Eustáquio Cunha Alves – Chefe de Divisão da CGU-

R/MG.

Parágrafo Único - Aos servidores mencionados no caput deste artigo caberá a supervisão em todas as etapas do trabalho de auditoria (planejamento, execução, elaboração e revisão do Relatório de Auditoria Anual de Contas), inclusive:

I - acompanhar a atuação das equipes de auditoria, providenciando, em conjunto com o Coordenador da equipe, e no mínimo uma vez por semana, a revisão e os ajustes necessários no planejamento dos trabalhos;

II - emitir/revisar as solicitações e notas de auditoria para posterior encaminhamento ao gestor;

III - garantir o atendimento às condições e prazos estabelecidos nesta Portaria e aos comandos específicos das ordens de serviço que venham a ser emitidas para cada unidade jurisdicionada;

IV - participar, ao longo dos trabalhos, de interlocuções junto às UJ nos casos de maior relevância, para a busca coletiva de soluções para os problemas detectados, subsidiando a feitura de recomendações oportunas e factíveis; e

V - conduzir a reunião de encerramento dos trabalhos.

6) COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

ATOS DA COORDENADORA

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria CGU nº 2.351, de 30 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2008, resolve:

PORTARIA

Nº 910, de 08 de Maio de 2009

Interromper, por necessidade do serviço, as férias da servidora SUSETE BARBOZA FRANCA, matrícula SIAPE nº 0560197, relativas ao exercício de 2009, a partir do dia 05 de maio de 2009, ficando os 11 (onze) dias restantes marcados para o período de 06 a 16 de julho de 2009.

PORTARIA

Nº 911, de 08 de Maio de 2009

Interromper, por necessidade do serviço, as férias do servidor SAMUEL DE RESENDE SALGADO, matrícula SIAPE nº 1338716, relativas ao exercício de 2009, a partir do dia 05 de maio de 2009, ficando os 11 (onze) dias restantes marcados para o período de 03 a 13 de novembro de 2009.

PORTARIA

Nº 912, de 08 de Maio de 2009

Interromper, por necessidade do serviço, as férias da servidora ANDRÉA SOUZA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1571481, relativas ao exercício de 2009, a partir do dia 05 de maio de 2009, ficando os 04 (quatro) dias restantes marcados para o período de 28 a 31 de outubro de 2009.

PORTARIA

Nº 913, de 08 de Maio de 2009

Interromper, por necessidade do serviço, as férias do servidor LUIZ FERNANDO SANTOS PEREIRA MENEZES, matrícula SIAPE nº 1538415, relativas ao exercício de 2009, a partir do dia 05 de maio de 2009, ficando os 04 (quatro) dias restantes marcados para o período de 17 a 20 de agosto de 2009.

PORTARIA

Nº 914, de 08 de Maio de 2009

Interromper, por necessidade do serviço, as férias do servidor CÁSSIO MENDES DAVID DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1537217, relativas ao exercício de 2009, a partir do dia 05 de maio de 2009, ficando os 04 (quatro) dias restantes marcados para o período de 21 a 24 de julho de 2009.

PORTARIA

Nº 925, de 08 de Maio de 2009

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor MANOEL PEREIRA DOS SANTOS – Analista de Finanças e Controle, no período de 02 a 31 de julho de 2009, referente ao quinquênio 28SET1977 À 26SET1982, prevista no art. 7º da Lei Federal nº 9.527, de 11 de dezembro de 1997.

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Artigo nº 22, do Decreto nº 84.669 de 29 de abril de 1980, publicado no Diário Oficial da União de 30 de abril de 1980, resolve:

PORTARIA

Nº 924, de 08 de Maio de 2009

Conceder progressão vertical a servidora **PATRICIA VELOSO BORGES**, matrícula SIAPE nº 1063510, Agente Administrativo, do padrão VI da classe C para o padrão I da classe S, a contar de 01 março de 2009.

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, com fulcro no disposto no art. 1º do Decreto nº 699, de 14 de dezembro de 1992, resolve

PORTARIA

Nº 905, de 07 de Maio de 2009

APOSTILAR

A Portaria n.º 2.161, de 12 de dezembro de 2008, publicada no DOU nº 243, de 15 de dezembro de 2008, seção 2, página 3, que **DISPENSA** PATRÍCIA BARBOSA PONTES, alterando-se para **DISPENSAR**, a pedido.

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das competências regimentais assinou o seguinte:

AVERBAÇÕES DE TEMPO DE SERVIÇO

PROCESSO	00190.029646/2008-44
NOME	CAROLYNE CAMPOS DA SILVA
MATRÍCULA	1545058
CATEGORIA FUNCIONAL	ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE
LOTAÇÃO	CGU-PR
EXERCÍCIO	CSMPS/CORAS/CRG/CGU-PR
PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	
NOME DO ÓRGÃO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PERÍODO(S) ENTRE	- 02/08/2004 a 01/10/2004 – Tree Ensino de Línguas Ltda. - 07/10/2004 a 12/02/2005 – H Stern Comércio e Indústria S/A - 09/08/2006 a 31/01/2007 – Conselho Administrativo de Defesa Econômica-CADE
QUALIDADE DO TEMPO	CELETISTA
FINS QUE É COMPUTÁVEL	- Para os fins de aposentadoria e disponibilidade conforme artigo 103, inciso V da lei 8.112/90.
OBSERVAÇÕES	- Admitida no Serviço Público Federal em 11/05/2007. - Averbar 359 dias (trezentos e cinquenta e nove dias) , ou seja, 11 meses e 29 dias, conforme termos da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

PROCESSO	00190.007155/2009-23
NOME	ELZA DOS SANTOS ALEIXO
MATRÍCULA	0059900
CATEGORIA FUNCIONAL	TÉCNICO DE FINANÇAS E CONTROLE
LOTAÇÃO	CGU-PR
EXERCÍCIO	COMEX
PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	
NOME DO ÓRGÃO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PERÍODO(S) ENTRE	- 09/11/1981 a 31/01/1983 – SHV Gas Brasil Ltda.
QUALIDADE DO TEMPO	CELETISTA
FINS QUE É COMPUTÁVEL	- Para os fins de aposentadoria e disponibilidade, conforme o artigo 103, inciso V da Lei 8.112/90.
OBSERVAÇÕES	- Admitida no Serviço Público Federal em 07/02/1983. - Averbar 448 dias (quatrocentos e quarenta e oito dias) , ou seja, 1 ano, 2 meses e 23 dias, conforme termos da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social.

PROCESSO	00222.001599/2007-79
NOME	FREDERICO OZANAM BRANDAO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA	1460036
CATEGORIA FUNCIONAL	ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE
LOTAÇÃO	CGU-PR
EXERCÍCIO	CGU – REGIONAL/RS
PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	
NOME DO ÓRGÃO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS.
PERÍODO(S) ENTRE	- 14/06/1993 a 01/09/1993 – Chocolate Comércio de Roupas Ltda. - 08/11/1994 a 19/01/1995 – M5 Industrial e Comércio S.A. - 05/12/2001 a 23/08/2003 – BVQI do Brasil Sociedade Certificadora Ltda.
QUALIDADE DO TEMPO	CELETISTA
FINS QUE É COMPUTÁVEL	Para os fins de aposentadoria e disponibilidade conforme o artigo 103, inciso V da Lei 8.112/90;
OBSERVAÇÕES	- Admitido no Serviço Público Federal em 02/07/2004. - Averbar 779 dias (setecentos e setenta e nove dias) , ou seja, 2 anos, 1 mês e 19 dias, conforme termos da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.

PROCESSO	00222.001599/2007-79
NOME	FREDERICO OZANAM BRANDAO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA	1460036
CATEGORIA FUNCIONAL	ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE
LOTAÇÃO	CGU-PR
EXERCÍCIO	CGU – REGIONAL/RS
PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	
NOME DO ÓRGÃO	PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
PERÍODO(S) ENTRE	- 26/09/2003 a 22/03/2004 – Técnico de Controle Interno
QUALIDADE DO TEMPO	MUNICIPAL
FINS QUE É COMPUTÁVEL	- Para os fins de aposentadoria e disponibilidade conforme o artigo 103, inciso I da Lei 8.112/90.
OBSERVAÇÕES	- Admitido no Serviço Público Federal em 02/07/2004. - Averbar 179 dias (cento e setenta e nove dias) , ou seja, 5 meses e 29 dias, conforme termos da Certidão de Tempo de Serviço expedida pela PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.

PROCESSO	10167001515/89-92
NOME	MARIA DIONEUDA DOS SANTOS
MATRÍCULA	40648
CATEGORIA FUNCIONAL	TÉCNICO DE FINANÇAS E CONTROLE
LOTAÇÃO	CGU-PR
EXERCÍCIO	PR/CGU/SFC/GSNOR
PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	
NOME DO ÓRGÃO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PERÍODO(S) ENTRE	- 24/05/1977 a 26/12/1977 – Fundação Educacional do DF
QUALIDADE DO TEMPO	DISTRITAL
FINS QUE É COMPUTÁVEL	- Para os fins de aposentadoria e disponibilidade conforme artigo 103, inciso V da lei 8.112/90.
OBSERVAÇÕES	- Admitida no Serviço Público Federal em 05/07/1978. - Averbar 213 dias (duzentos e treze dias) , ou seja, 7 meses e 3 dias, conforme termos da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

PROCESSO	00190.010170/2009-59
NOME	MAURICIO CALEFFI
MATRÍCULA	1659812
CATEGORIA FUNCIONAL	ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE
LOTAÇÃO	CGU-PR
EXERCÍCIO	ASJUR/CGU/PR
PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	
NOME DO ÓRGÃO	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
PERÍODO(S) ENTRE	- 16/12/2004 a 09/10/2008 – Técnico Judiciário
QUALIDADE DO TEMPO	PÚBLICO FEDERAL
FINS QUE É COMPUTÁVEL	- Para todos os fins conforme o artigo 100 da Lei 8.112/90.
OBSERVAÇÕES	- Admitido no Serviço Público Federal em 16/12/2004, sob Regime da Lei nº 8.112/90 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União); - Averbar 1.393 dias (mil, trezentos e noventa e três dias) , ou seja, 3 anos, 9 meses e 28 dias, conforme termos da Certidão expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia.

INDENIZACÕES DE TRANSPORTE

CGU REGIONAL/RJ

PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

mar/09

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS
1.483.148	ROSEANA COSTA DE SOUZA	AFC	LQE0982									A		A	A	A			A	A	A	A	A			A	A		A						12
1354524	GUSTAVO GIARDINO	AFC	LCT6848											A	A	A			A	A	A	A	A			A	A	A	A				A	A	15
958603	ANA MARIA BALTHAR PINTO MACHADO	TFC	KUX1475									F	F								F	F	F			F	F	F	F	F			F	F	12
1502743	VINICIUS DE SÁ NERY	AFC	LVD6158		A	A	A	A	A			A	A	A	A																				9
1124719	LEONARDO CABRAL DE BARROS	AFC	KNT7130		A	A	A	A	A			A	A	A	A				A	A	A	A	A			A	A	A	A				A	A	22
1282880	JACOB EDUARDO ROZENBERG	AFC	KOA3278		A	A	A	A	A			A	A	A	A				A	A	A	A	A			A	A	A	A				A	A	22
1539624	LEONARDO DIMURO DE MOURA BRASIL	AFC	LSR2067		A	A	A	A	A			A	A	A	A				A	A	A	A	A			A	A	A	A				A	A	22
1202899	LUIZ CLAUDIO GOMES SOARES	AFC	LKU6721		A	A	A	A	A			A	A	A	A				A	A	A	A	A			A	A	A		A			A	A	21
1308609	LUIZ FERNANDO SEABRA MONTEIRO LAZARO	AFC	JFZ8692			A		A	A			A	A	A	A				A	A															10
1049954	HENRIQUE FLEIUSS CARNEIRO PRADO	AFC	KVW3464		A	A	A	A	A			A	A	A	A																				9
1358807	ADRIANA DE OLIVEIRA RESENDE	AFC	HMS2225		A	A	A	A	A			A	A	A	A				A	A	A	A	A			A	A	A	A				A	A	22
1100344	ANA PAULA DE BARROS MAWAD	AFC	LOY1023		A	A	A	A	A			A	A	A	A				A	A	A	A	A			A	A	A	A				A	A	22
1459982	JANINA SCHMIDT DE ANDRADE LIMA	AFC	LKV5995																A	A	A	A	A			A	A	A	A				A		10
1001609	CARLOS EDUARDO MONTEIRO BELLO	AFC	LNZ6780		A	A	A	A	A			A	A	A	A				A	A	A	A	A			A	A	A	A				A	A	22
1540679	LUIZ HENRIQUE GOMES COELHO DA SILVA	AFC	DVN5470		A	A	A	A	A			A	A	A	A				A	A	A	A	A			A	A	A	A				A	A	22
1459951	NELSON ALVES SANTIAGO NETO	AFC	LNQ4211		A	A	A	A	A			A	A	A	A				A	A	A	A	A			A	A	A	A				A	A	22
1282854	WILLIAM FARIA DE AZEVEDO	AFC	LBZ6038					A	A			A	A	A	A				A	A	A	A	A												12
1506784	GLORIA CRISTINA PAIVA SOUSA RODRIGUES	AFC	LOY9562																		A	A	A			A			A	A					6
1540135	LUIZ CARLOS GOMES CORREIA	AFC	LCC3027			A	A	A	A			A	A	A	A				A	A															11
133622	LIDIENIO LIMA DE MENEZES	AFC	KVA4517		A																														1

OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.

Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:

- A - Auditoria
- F - Fiscalização
- D - Diligência
- V - Visita

CGU REGIONAL/RS

**PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE
MÊS: MARÇO**

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS	
1201526	Valter Zotz Junior	AFC	IVZ-1903																															A	A	2

OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.
Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:
A - Auditoria
F - Fiscalização
D - Diligência
V - Visita

CGU REGIONAL/RS

**PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE
MÊS: ABRIL/2009.**

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS	
1501920	HERMES PONS PINTO	AFC	IOF 8743														A	A	A	A														A		5

OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.
Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:
A - Auditoria
F - Fiscalização
D - Diligência
V - Visita

CGU REGIONAL/RS

**PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE
MÊS: ABRIL DE 2009**

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS	
1201526	VALTER ZOTZ JUNIOR	AFC	IVZ-1903	A	A	A			A	A	A	A				A																				8

OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.
Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:
A - Auditoria
F - Fiscalização
D - Diligência
V - Visita

CGU REGIONAL/RS

**PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE
MÊS: ABRIL 2009**

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS	
1442655	ZORAIA SONZA PINHEIRO	AFC	INP7860														A	A	A	A																5

OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.
Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:
A - Auditoria
F - Fiscalização
D - Diligência
V - Visita

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

BOLETIM INTERNO Nº 19

MARIA ROSELIA DA C. FRAGOSO RABELO
Chefe de Divisão/DICAB/CGRH/DGI

De acordo. Autorizo a publicação.
Em 08 de Maio de 2009

SIMEI SUSÃ SPADA
Coordenadora-Geral de Recursos Humanos